

PORTARIA Nº 014 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

*“Designa os agentes que atuarão no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Intermunicipal RIDES e dá outras providências”.*

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES**, após aprovação em Assembleia Geral, através do Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais previstas, conforme poderes que lhe conferem a RESOLUÇÃO Nº 001/2025, e em conformidade com o 1º Termo Aditivo Ao Contrato Do Consórcio Intermunicipal Região Integrada De Desenvolvimento Sustentável – RIDES, Estatuto Social, e com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 007, DE 27 DE MAIO DE 2025 que Regulamenta as ações ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Intermunicipal RIDES; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo listados para integrar o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Intermunicipal RIDES:

**MÉDICO VETERINÁRIO COORDENADOR – CAMILLA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA**  
– CRMV/MG Nº 30.192.

**MÉDICO VETERINÁRIO AUXILIAR – DONIZETE PEREIRA DE SOUZA JUNIOR** -  
CRMV/MG Nº 33.451.

**Art. 2º** Os Médicos Veterinários, que integram o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Intermunicipal RIDES, passam a cumprir a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, distribuídas em **8 (oito) horas diárias**, com os devidos ajustes proporcionais nos vencimentos.

**Art. 3º** Os servidores designados deverão desempenhar funções essenciais à execução do Serviço De Inspeção de Produtos de Origem Animal do RIDES.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de junho de 2025.



**DIEGO CAVALCANTE MOTA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIDES